



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PROJETO DE LEI N.º 097/2025**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL ABRIR CREDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARCO AURÉLIO NEDEL**, Prefeito Municipal de Criciúma, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na lei de meios vigente no valor de R\$ 84.143,00 (oitenta e quatro mil, cento e quarenta e três reais) para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

**06.05.27.813.0052.1.092 – REVITALIZAÇÃO DAS PRACAS MUNICIPAIS**  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 84.143,00

**Art. 2º.** Servirão de recursos para cobertura das despesas do artigo anterior, redução da seguinte dotação orçamentária:

**98.98.99.999.9999.9.999 – RESERVA DE CONTINGENCIA**  
9.9.99.99.99.04 – Reserva - Emendas Impositivas de Bancada..... R\$ 84.143,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Art. 3º.** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE**

**CRISSIUMAL**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 16 dias do mês de abril de 2025.

**MARCO AURELIO NEDEL  
Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 097/2025**

**Senhor Presidente,**

**Senhores (as) Vereadores (as),**

O Projeto de Lei que ora colocamos a apreciação de Vossas Senhorias, objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar na lei de meios vigente no valor de R\$ 84.143,00 (oitenta e quatro mil, cento e quarenta e três reais), para dar cobertura a título de contrapartida, das despesas com a aquisição de equipamentos e materiais para revitalização da praça no Bairro Vila Nova.

A abertura de crédito em referência será custeada com recursos de Emenda Parlamentar de Bancada do Republicanos de autoria do seguinte vereador:

<b>Emenda nº.</b>	<b>Vereador(a) Autor(a)</b>	<b>Valor</b>
026/2025	Gilberto José Volpatto (Republicanos)	R\$ 84.143,00

Diante da sua importância e pertinência, espera-se a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

**Criciúma - RS, 16 de abril de 2.025.**

**MARCO AURÉLIO NEDEL**  
**Prefeito Municipal**

**Assinantes****Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse  
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

R75

093

0NX

5GZ